



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2018 AO CONTRATO Nº 029/2015, - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM, NO CAMPUS UNAÍ, EM UNAÍ/MG.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 029/2015 celebrado com a empresa **CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**, CNPJ **01.723.789/0001-71**, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG 002363/2018), passando os valores mensais dos postos e total mensal para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Motorista de Viagem	2	R\$ 14.499,82	R\$ 28.999,64
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 28.999,64

Cláusula segunda – Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (Registro MTE MG 002363/2018), passando os valores mensais dos postos e total mensal para:

Posto	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Motorista de Viagem	2	R\$ 14.589,68	R\$ 29.179,36
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 29.179,36

Cláusula terceira – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas retroativas, durante o período especificado nos itens anteriores, têm seu valor estimado em R\$ 5.590,19 (cinco mil quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).



Gilciano S. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Cláusula quarta – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0188N e Empenho – 2018NE800346.

Cláusula quinta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 30 de novembro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

